



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 16, de 22 de outubro de 2007

Referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Sindicato Rural de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio firmado pelo Município de Toledo com o Sindicato Rural de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 14 de setembro de 2007 entre o Município de Toledo, com a interveniência da Secretaria da Agropecuária e do Abastecimento, e o Sindicato Rural de Toledo, objetivando a conjugação de esforços dos convenientes para viabilizar, junto à sede deste, o funcionamento do Centro de Agronegócios e Mercado Futuro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 22 de outubro de 2007


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.425,
de 1º.11.2007, na pág. 10